



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA 11445ª SESSÃO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2024

### SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às dezessete horas e quarenta minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juíza Danyelle Galvão, convocada em razão da ausência previamente justificada do Senhor Juiz Claudio Langroiva Pereira, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE/SP nº 646/2024, que altera a Resolução TRE/SP nº 569/2021, a qual dispõe sobre o Plano Estratégico de Pessoas do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo para o período de 2021 a 2026, e dá outras providências.

Em seguida, deliberou o Tribunal que se reunirá em sessão nas seguintes datas, no mês de outubro de 2024: dias 1, 2, 3, 4, 8, 10, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 24, 25 e 29. Observação: todas as sessões serão presenciais, com início às 14 horas.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 12 de setembro de 2024.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES**, SECRETÁRIO, em 14/10/2024, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 14/10/2024, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5965026** e o código CRC **AB66C4EE**.

---

0017242-98.2020.6.26.8000

5965026v2